



LEI ORDINÁRIA Nº 1171

de 06 de abril de 2004

"Denomina Logradouro Público no Conjunto Residencial Pé-de-Cedro, nesta cidade e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 06/04/2004

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1171/2004 - 06 de abril de 2004

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em